



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 23/07/2018

## DECRETO Nº 3684, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

### Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições e de acordo com o art. 3º da Lei nº 2.833, de 25 de junho de 2004, DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para mandato de 02(dois) anos, com a seguinte composição:

I - Representantes da Área Governamental:

a) ~~Fundação Municipal de Desenvolvimento Social:~~

~~Titular: Vera Regina Rodrigues~~

~~Suplente: Gilmara Esterchotter Nunes~~

~~Titular: Kátia Nilvan Cardoso Bressan~~

~~Suplente: Aleida Cardoso~~

a) [Fundação Municipal de Desenvolvimento Social - FMDS](#)

[Titular: Aleida Cardoso Correa](#)

[Suplente: Gilmara Esterchotter Nunes](#)

[Titular: Kátia Nilvan Cardoso Bressan](#)

[Suplente: Terezinha Altair Figueiredo Zobot \(Redação dada pelo Decreto nº 4381/2018\)](#)

b) Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Alda Maria Leitão

Suplente: Juliana Ribeiro Barreiros

c) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Edilza Silva dos Santos

Suplente: Cheril Albertina Schuch

d) Fundação Municipal de Educação:

Titular: Jucimar Marques de Avellar

Suplente: Katia Regina Cardoso Adriano

e) Fundação Municipal de Saúde:

Titular: Sandra S.A. Grandemagna

Suplente: Lucimar Titon May

II - Representantes da Área não Governamental:

a) Representantes dos Prestadores de Serviço: ROTARY LUZ/UNISUL

Titular: Maria Aparecida Alves Capestrano

Suplente: Miriam Rebello

Titular: Elivete Cecília de Andrade

Suplente: Amanda Pizzolo

b) Representantes de Profissionais da Área Social: OAB/DPCAMI

Titular: Josimara Rufino Estácio Guedes

Suplente: Rayane Caetano Rodrigues

Titular: André Lonh

Suplente: Larissa Silva Bernardo

c) Representantes de Movimentos Comunitários de Mulheres: MOCNETU/ADOCON

Titular: Alaíde Emília Cardoso Corrêa

Suplente: Lourdes Helena

Titular: Reneuza Marinho Borba

Suplente: Lílian Zanin Guedes

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 3.107, de 25 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 17 de novembro de 2016.

JOÃO OLAVIO FALCHETTI

Prefeito Municipal

"PUBLICAÇÃO"

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.

RICARDO ALVES DE SOUSA

Secretário de Gestão Municipal

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 27/07/2018*

*Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.*